



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Certifico para os devidos fins. **0002-01(a)**
Decreto Legislativo nº 04/2023
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de
10/04/23 a **10/05/23** e permanentemente no sítio
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba >
Publicações Legais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o se segue:

Considerando a aprovação em Plenário e a sanção da Lei Municipal nº. 2.628/2022 para entrega de título de cidadão honorário ao Sr. Robson Soares Noronha;

Considerando que a data de realização da Sessão Solene deverá ser designada através de Decreto Legislativo, fica assim designado:

Art. 1º. A outorga do título ora concedido se fará no dia 04 de maio de 2023, às 19 horas, semana esta em que se comemora o 57º (quinquagésimo sétimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A sessão será realizada no Auditório Municipal – Avenida Marechal Floriano Peixoto, 525, Centro de Braga/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braga/RS, 10 de Abril de 2023.

FÁBIO ROCHA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Centro, Braga/RS CEP: 98560 000
Fone: 55 3559 1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br